



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 118

1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 042/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE Nº 040/2025 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 013/2025, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 1 (UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 11 de agosto até 20 de agosto de 2025

**LOCAL DA INSCRIÇÃO:** Recepção da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul

Av. Duque de Caxias Nº 422 – Bairro Centro – Salvador do Sul – R/S

**HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:** Das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

**BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 3.723/2025

### A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo a prorrogação do Edital de nº 040/2025, do processo seletivo de nº 013/2025, para a contratação, por prazo determinado de 01 (um) Professor de Matemática, em razão de excepcional interesse público, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2490/2004 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola, no turno da tarde, com fundamento na Lei Municipal nº 3.723, de 16 de janeiro de 2025.

Salvador do Sul, 08 de agosto de 2025.

José Laerce Morales Cezar  
Prefeito Municipal de Salvador do Sul